

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Dispõe sobre a convocação dos estagiários aprovados e classificados, e estagiárias aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022.

A **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no capítulo 17 do Edital de Abertura das inscrições, **CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados e candidatas convocadas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados e candidatas aprovadas e classificadas no Processo Seletivo de Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão – EDT-GP – 232022, constantes no **ANEXO I** deste edital.

Art. 2º A escolha da comarca de lotação para os aprovados e aprovadas na Residência Jurídica, será feita em Audiência Pública, a ser realizada por meio de videoconferência em **21/08/2023** às 09:30H e para os aprovados e aprovadas na graduação de Direito, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será o **https://vc.tjma.jus.br/concursos** Usuário: Nome; Senha: **tjma1234**.

§ 2º O candidato e a candidata que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado (a), perderá o direito de escolha.

Art. 3º O candidato convocado e candidata convocada deverá encaminhar para o e-mail **divprotocolo@tjma.jus.br**, colocando o assunto Estágio, **até o dia 21/08/2023** conforme cronograma estabelecido no **ANEXO II** deste Edital, os documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o capítulo 17 do Edital de abertura das inscrições no processo seletivo, que são:

I – estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos e candidatas maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO SITE DO TRE/MA – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

II – estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);

III – não registrar antecedentes criminais (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS DAS JUSTIÇAS: ESTADUAL – OBTIDA PELO SITE DO TJMA (<http://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-generate-state-certificate-form>) OU NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO SITE DO TRF (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>) E ELEITORAL – OBTIDA NO SITE DO TSE, para os (as) maiores de 18 anos – <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

IV – comprovante de titularidade de conta-corrente no Banco do Brasil (CASO NÃO POSSUA, DEVERÁ SOLICITAR OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO E-MAIL [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br)) **APÓS A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**;

V – possuir os documentos comprobatórios de escolaridade:

a) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL MÉDIO:** DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO E CANDIDATA, ENTRE A 1ª (PRIMEIRA) E A 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, EM SE TRATANDO DE ESTUDANTE DE ENSINO MÉDIO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE;

b) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE NÍVEL SUPERIOR:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO E HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO PARA O QUAL PRETENDE CONCORRER E ESTAR MATRICULADO (A) ENTRE O 6º (SEXTO) E O 9º (NONO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 10 (DEZ) PERÍODOS E ENTRE O 4º (QUARTO) E O 7º (SÉTIMO) PERÍODO, PARA OS CURSOS DE 8 (OITO) E 9 (NOVE) PERÍODOS;

c) **PARA OS CANDIDATOS E CANDIDATAS DE PÓS-GRADUAÇÃO:** DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO E DIPLOMA DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA OS RESIDENTES JURÍDICOS E RESIDENTES JURÍDICAS E DE GRADUAÇÃO PARA OS DEMAIS CANDIDATOS E CANDIDATAS DA PÓS-GRADUAÇÃO;

d) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);

e) uma fotografia recente, tamanho 3 x 4;

f) comprovante de residência atualizado;

g) carteira de Identidade e do CPF;

h) ficha de cadastro preenchida e assinada

i) declaração de suspensão ou licença da OAB, desvinculação do exercício da advocacia ou de vínculo empregatício em qualquer órgão privado ou particular (para os candidatos e candidatas às vagas de Pós-Graduação – Residente Jurídico);

Art. 4º Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato e candidata deverão se manifestar em **até 24 horas após o recebimento do e-mail de convocação**. Se necessário, o Tribunal de Justiça do Maranhão realizará, no máximo, 2 tentativas de contato por telefone em horários distintos.

§1º No caso do candidato e candidata não serem localizados nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo TJMA no prazo de 24 horas, o candidato e candidata com classificação imediatamente posterior serão convocados.

§2º Caso não retornem nenhum dos contatos realizados, **o candidato e candidata serão desclassificados do certame**.

Art. 5º Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados (as) estudantes da lista geral de ampla concorrência, sendo as vagas ociosas onde não tenham candidatos e candidatas interessados ou interessadas, aproveitadas nas unidades que constem excedentes aprovados.

Art. 6º Caso o candidato e candidata optem por final de fila ou não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar mediante formalização para o e-mail [divprotocolo@tjma.jus.br](mailto:divprotocolo@tjma.jus.br), com o assunto estágio.

§1º O candidato e candidata, que está sendo convocado pela segunda vez, por motivo de final de fila, não terá direito a solicitar novamente final de fila e será desclassificado do certame.

Art. 7º O estudante aprovado e estudante aprovada será o responsável pelos trâmites das assinaturas do Termo de Compromisso de Estágio junto a respectiva Instituição de Ensino a qual faz parte.

Art. 8º Uma vez convocados, os candidatos aprovados e candidatas aprovadas que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado ou da próxima classificada.

Art. 9º Os candidatos convocados e candidatas convocadas que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 9.4 do Edital de Abertura das inscrições, serão considerados **inaptos ou inaptas** para contratação, assim como os que não cumprem os requisitos exigidos no Edital.

Art. 10º Será realizado no período de **22 a 24 de agosto de 2023 a Ambientação e Treinamento** para os novos residentes, estagiários e estagiárias, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**ANEXO I**

## PÓS-GRADUAÇÃO – DIREITO

### POLO I

19 RADIZA VIEIRA BELO GURGURI PEDREIRAS

### POLO VI

27 MARIANA LIMA ARAÚJO AÇAILÂNDIA

28 THESSYA VITORIA SOARES DA SILVA NEVES AÇAILÂNDIA

### POLO IX

151 VALERIA AURIANE UCHOA MENDES DA SILVA POLO IX

152 PAULO SERGIO COSTA RIBEIRO JUNIOR POLO IX

153 JOSELIA RODRIGUES NOGUEIRA POLO IX

154 RAYELLEN MARIA NASCIMENTO VERAS POLO IX

ADRIANO PEREIRA DA SILVA (CONVOCADO POR COTAS)

155 KERLLYANE LETICIA DOS SANTOS SILVA POLO IX

156 VICTORIA GABRIELLE PEREIRA MACEDO POLO IX

157 MARIA EDUARDA OLIVEIRA LÉDA POLO IX

158 AMANDA POVOAS SANTOS POLO IX

159 LUENNA COSTA OLIVEIRA BRAGA POLO IX

160 IURI DE ASSIS RODRIGUES POLO IX

161

## GRADUAÇÃO – DIREITO

### CLASSIFICAÇÃO

### NOME

### LOCAL

### POLO IX

98 LANNA VITÓRIA CORDEIRO SILVA (N)\* POLO IX

99 ARTUR LAGO CAETANO POLO IX

100 DANIEL AGUIAR PEREIRA FILHO POLO IX

101 CLARISSE CARNEIRO ARAÚJO (D)\*\* POLO IX

102 EULÁLIA MELO VIEIRA POLO IX

103 LUIS EDUARDO MORAES SOUSA COSTA POLO IX

104 HENRIQUE AUGUSTO RODRIGUES DUAILIBE FILHO POLO IX

105 MARIA EDUARDA FEITOSA LUNA POLO IX

106 BARBARA MOUZINHO LIMA MONTELES POLO IX

## GRADUAÇÃO – PSICOLOGIA

### CLASSIFICAÇÃO

### NOME

### LOCAL

05 MARICILDE LIMA PINTO SÃO LUIS

06 ANA LUZIA DE SÁ DOS REIS SÃO LUIS

\* - Vagas para pessoas pretas ou pardas

\*\* D – Vagas para pessoas com deficiência

## ANEXO II CRONOGRAMA

### ETAPA

### DATA

Convocação 17/08/2023

Prazo para apresentação dos exames e documentos via e-mail (divprotocolo@tjma.jus.br) 21/08/2023

Audiência Pública para Residência Jurídica e curso de Direito 21/08/2023

Ambientação on-line (ESMAM) 22 a 24/08/2023

Início das atividades e envio dos termos de compromisso para os estagiários e estagiárias por e-mail para assinatura 25/08/2023

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/08/2023 15:03 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

### Informações de Publicação

149/2023	18/08/2023 às 17:18	21/08/2023
----------	---------------------	------------